INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA A OFERTA DE INTERNET NOS ÔNIBUS QUE TEM FINALIDADE DE TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova a oferta de internet nos ônibus: transportes públicos urbanos, garantindo maior conectividade e melhoria na qualidade do serviço oferecido à população.

Muitos dos usuários destes transportes, passam de 30 a 1hora e 20 minutos nos deslocamentos de sua residência ao trabalho ou escola, ou vice-versa. A disponibilização de rede Wi-Fi nos ônibus auxilia estudantes, trabalhadores e demais usuários que utilizam o transporte coletivo diariamente, otimizando o tempo de deslocamento e ampliando as oportunidades de acesso à informação. Além disso, a medida contribui para modernizar o sistema de transporte público e alinhá-lo às práticas adotadas em diversas cidades do país, que já reconhecem a conectividade como um componente essencial da mobilidade urbana.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de abril de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.04.21 21:48:20 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista